



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTRARIA Nº 7.722, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença Prêmio à servidor e dá outras providencias.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO deferimento de documento apresentado junto a Divisão de Recursos Humanos de servidor estatutário,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Idanor da Rocha	12718/1	Motorista	12/08/2013 a 11/08/2018	12/01/2026 a 10/02/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 07 de janeiro de 2026

JANDER LUTZ LOSS  
Prefeito Municipal